



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0195.5/2018

Declara de utilidade pública a Associação Academia de Futebol de Criciúma.

Autor: Luiz Fernando Vampiro

Relator: Deputada Ada Faraco de Luca

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que tramita nesta Comissão com intuito de declarar de utilidade pública o a Associação Academia de Futebol de Criciúma.

No dia 20 de novembro fui designada Relatora deste projeto nesta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Das justificativas do autor à proposição legislativa (03), destaca-se a o objetivo desta associação que é de: “promover, por meio do esporte, como ferramenta psico-físico-social, a formação do cidadão de maneira positiva, buscando a inclusão social através de iniciativas e ações didáticas pedagógicas voltadas para a interação social, cooperativa e competitiva de forma consciente e reflexiva”.

É relatório.

II – VOTO

Conforme prescreve o inciso I do Art. 80 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, cabe a esta Comissão exercer a função legislativa e fiscalizadora acerca de assuntos atinentes à ordem social catarinense, tendo como base o trabalho e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais.



Assim, analisando os autos, constatei que a entidade cumpriu as determinações legais no cabe a esta Comissão analisar.

Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0195.5/2018 no âmbito desta Comissão.

Sala de Comissão,

Deputada Ada Faraco de Luca